

**PORTARIA Nº 771 DE 7 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025353/2010-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ALPHA VISÃO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.860.679/0001-05, situada no Município de Barueri – SP, na Rua Carlos de Campos, 297 – Vila Boa Vista, CEP 06.411-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barueri e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**